

Diário do Legislativo de 26/06/2009

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho – PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana – DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique – PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado – PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro – PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio – PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues – PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 52ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - Reunião de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

ATAS

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 24/6/2009

Presidência dos Deputados José Henrique, Weliton Prado, João Leite, Dalmo Ribeiro Silva, Antônio Júlio e Ademir Lucas

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata; discurso do Deputado Alencar da Silveira Jr.; aprovação - Questão de ordem - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.463 a 3.466/2009 - Requerimentos nºs 4.092 a 4.101/2009 - Requerimentos da Comissão de Minas e Energia e dos Deputados Ademir Lucas e Domingos Sávio - Comunicações: Comunicações das Comissões de Segurança Pública, de Transporte, de Educação e de Saúde e dos Deputados Hely Tarquínio, Mauri Torres e Domingos Sávio - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Carlos Mosconi, Carlin Moura, Domingos Sávio, Padre João e Weliton Prado - Registro de presença - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado Ademir Lucas; deferimento - Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.297/2007, 2.243/2008, 3.008 e 3.057/2009; aprovação - Votação de Requerimentos: Requerimentos da Comissão de Minas e Energia; aprovação - Requerimento do Deputado Domingos Sávio; questões de ordem; leitura da ementa do Projeto de Lei nº 3.384/2009; aprovação - Requerimento do Deputado Almir Paraca; deferimento; discurso do Deputado Carlin Moura - Requerimento do Deputado Padre João; deferimento; discurso do Deputado Weliton Prado - Requerimento do Deputado Domingos Sávio; deferimento; discurso do Deputado Domingos Sávio - Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Cecília Ferramenta - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Padre João - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o Deputado Alencar da Silveira Jr.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Vou apresentar por escrito alguns acertos a esta ata e algumas observações que gostaria constassem na próxima ata. Mas, na oportunidade, comunico à Casa que estou fazendo um estudo detalhado para discutirmos aqui um assunto que está em pauta em Brasília e em toda a imprensa, que é a regulamentação dos bingos no Brasil. Tenho certeza de que vou contar com a colaboração do Deputado Durval Ângelo, com quem tive a oportunidade de trabalhar na CPI dos Bingos, que presidi. O que vemos hoje, em Brasília, é uma volta ao passado, que deixará com que os empresários do bingo e as pessoas que gostam de burlar o jogo voltem a trabalhar com esse intuito, e acho que esta Casa, que já fez uma CPI dos Bingos, terá de mostrar isso. Quero deixar bem claro, mais uma vez, que sou favorável à legalização do jogo no Brasil, mas de um jogo fiscalizado. Vou apresentar todos os detalhes para esta Casa, pois não podemos deixar que os espertalhões tirem o dinheiro da população carente, que no Brasil, infelizmente, é viciada em jogo - seja jogo do bicho, seja jogo de máquina ou bingo. Assim, Presidente, essa regulamentação tem de ser discutida nesta Casa, e oportunamente vou expor o assunto.

O Sr. Presidente - Não havendo retificação a ser feita, dou a ata por aprovada.

Questão de Ordem

O Deputado Leonardo Moreira - Sr. Presidente, vou apresentar requerimento que se refere à popularmente conhecida como gripe suína, causada pelo vírus AH1N1, para que possamos colaborar, cada vez mais, com o combate eficiente a esse que é hoje um problema mundial. Antes, gostaria de parabenizar o governo do Estado e a Secretaria de Saúde, comandada pelo eficiente Secretário e Deputado Marcus Pestana, pelas ações que sua Pasta já vem desenvolvendo diuturnamente. Com certeza, por meio de seu trabalho, o Estado de Minas Gerais é a unidade da Federação que adotou o controle mais rígido e eficiente de nosso país. Portanto não poderia deixar de congratular nosso governo pelo excelente trabalho que vem sendo realizado no Estado. Com minha contribuição, objetivo dar uma sugestão. Após análise dos técnicos da Secretaria de Saúde, sugiro a antecipação das férias escolares, uma vez que estamos praticamente em julho e no inverno todos estamos mais suscetíveis a contaminações, especialmente pelos mais diversos tipos de vírus de gripe. Ademais, a cada dia, diversos veículos de comunicação noticiam o fechamento de instituições escolares em alguns Estados, onde as férias escolares estão sendo antecipadas. Acredito que esses dias em que nossas crianças se ausentariam das escolas seriam de grande valia para a realização de estudos e aquisição de informações, tendo em vista o controle da doença, a diminuição do risco de contaminação em escala maior. Apresento o seguinte requerimento: (- Lê:) "Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o Deputado que este subscreve requer seja dada ciência à Secretaria de Estado de Saúde, na pessoa do Secretário Marcus Pestana, no sentido de que esta Secretaria, em conjunto com os demais órgãos que cuidam da área de saúde pública e educação em nosso Estado, possam avaliar a conveniência, a necessidade, a utilidade e, acima de tudo, a importância de se anteciparem as férias escolares em nosso Estado, em virtude do crescente aumento do número de casos de vírus AH1N1, conhecido como gripe suína. Requer, ainda, seja efetuado o mesmo estudo por parte dessa Secretaria em locais onde, diariamente, encontra-se elevado número de pessoas trabalhando, como repartições públicas e outros. Aproveitando a oportunidade para parabenizar o governo de Minas, por meio da Secretaria de Saúde, que já vem realizando um trabalho de extrema seriedade e competência a respeito do tema, despeço-me, pedindo deferimento. Belo Horizonte, 24 de junho de 2009. Deputado Leonardo Moreira".

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 3.463/2009

Declara de utilidade pública o Movimento Social São João Batista - Moviso - com sede no Município de Caratinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - fica declarado de utilidade pública o Movimento Social São João Batista Moviso -, com sede no Município de Caratinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de junho de 2009.

Adalclever Lopes

Justificação: O Movimento Social São João Batista - Moviso -, com sede no Município de Caratinga, é uma entidade civil sem fins lucrativos. Tem por atendimento de pessoas adultas e seus dependentes, em estado de vulnerabilidade social, e pobreza, proporcionando-lhes oportunidades e

melhores condições de vida por meio atendimento socioeducacional e cultural. O atendimento se estende às pessoas procedentes de outras Municípios ou Estados que se apresentarem como andarilhos, devendo o apoio a estes ser, de preferência, com vistas a seu retorno à cidade de origem.

Sendo assim, espera o signatário receber dos nobres pares a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.464/2009

Declara de utilidade pública a Fundação Metodista de Ação Social e Cultural, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Metodista de Ação Social e Cultural, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de junho de 2009.

André Quintão

Justificação: A Fundação Metodista de Ação Social e Cultural, com sede na Rua E, nº 300, Bairro Liberdade, em Ribeirão das Neves, é uma instituição beneficente e filantrópica, sem fins lucrativos e sem caráter religioso, fundada em 6/8/97. Tem por finalidade apoiar e executar programas sociais, como o Programa de Apoio Integral à Criança e ao Adolescente, o Programa de Direitos Humanos e Cidadania e o Programa de Desenvolvimento de Líderes. Presta atendimento psicopedagógico, promove oficina de música e aulas de computação, atendendo 300 crianças e 90 idosos em duas unidades.

A entidade está inscrita nos Conselhos Nacional e Municipal de Assistência Social e o processo objetivando a declaração de utilidade pública encontra-se formalmente instruído, conforme as exigências contidas na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Por essas razões, espero contar com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.465/2009

Declara de utilidade pública a Associação dos Estudantes Universitários de Luz - Aseul -, com sede no Município de Luz.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Estudantes Universitários de Luz - Aseul -, com sede no Município de Luz.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de junho de 2009.

Antônio Júlio

Justificação: A Associação dos Estudantes Universitários de Luz - Aseul -, com sede no Município de Luz, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de duração indeterminada. Encontra-se em pleno e regular funcionamento desde 11/8/2005, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais.

A entidade tem por objetivos proporcionar atividades de recreação, cidadania e informação aos estudantes de Luz; incentivar o desenvolvimento cultural do Município; firmar convênios com outras instituições e desenvolver cursos de qualificação profissional. A sua diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade que não são remuneradas pelo exercício de suas atividades.

Assim, por preencher a entidade os requisitos da Lei nº 12.972, de 1998, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.466/2009

Altera o art. 2º da Lei nº 14.969, de 12 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a doação de imóveis cedidos a Municípios em decorrência da municipalização do ensino.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 2º da Lei nº 14.969, de 12 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Os imóveis de que trata esta lei reverterão ao patrimônio do Estado cessada a causa que justificou as doações, salvo se o Município der ao imóvel outra destinação de interesse público."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de junho de 2009.

Lafayette de Andrada

Justificação: Em decorrência da legislação que determinou a municipalização do ensino, foram cedidos a Municípios, pelo Poder Executivo, a título gratuito, por meio de convênios ou contratos de cessão de uso, centenas de prédios de propriedade do Estado onde funcionam as escolas da rede de ensino fundamental anteriormente administradas diretamente pela Secretaria de Estado de Educação.

A partir daí, a conservação e manutenção dessas unidades ficou a cargo dos Municípios.

Com a alteração do art. 2º da Lei nº 14.969, de 12/1/2004, pretende-se possibilitar que os Municípios conservem os próprios por eles recebidos mesmo nos casos em que o prédio deixe de funcionar como escola, seja por falta de alunos, seja pela construção de novo prédio. Assim, ficará o Estado desonerado, de uma vez por todas, da obrigação de atender aos volumosos encargos de administração e manutenção de tantos imóveis que hoje não mais utiliza. Por outro lado, a medida permitirá que as municipalidades invistam, com recursos próprios, na recuperação e ampliação dos mencionados prédios e que estes tenham outra destinação de interesse público.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos ilustres pares desta Casa a esta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 4.092/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Carlos Alberto Dias Coelho por sua posse como Governador do Rotary Internacional, Distrito 4560 - Rotary Club de Itajubá. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 4.093/2009, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Jornal Balcão pelas comemorações dos seus 20 anos de fundação. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 4.094/2009, do Deputado Jayro Lessa, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Universidade Vale do Rio Doce - Univale -, de Governador Valadares, pela celebração do convênio que qualifica o Hospital Samaritano como de ensino, para implantação do curso de Medicina. (- À Comissão de Educação.)

Nº 4.095/2009, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Defesa Social pedido de informações sobre os dados estatísticos disponíveis no Centro Integrado de Informações de Defesa Social - Cinds - relativos à criminalidade na RMBH e no Estado em geral entre 2006 e o primeiro semestre de 2009. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.096/2009, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo cópia das notas taquigráficas da reunião extraordinária dessa Comissão realizada em 9/6/2009 e pedido de providências para que seja designado um Promotor de Justiça para, em virtude da morosidade do processo, cooperar na apuração do homicídio do Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Gilberto Souza e Silva, assassinado em 13/1/2008.

Nº 4.097/2009, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados ao Presidente do Conselho Nacional de Justiça cópia das notas taquigráficas da reunião extraordinária dessa Comissão realizada em 9/6/2009 e pedido de providências para apurar a conduta do Juiz da Comarca de Piúma e a morosidade do processo que apura o homicídio do Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Gilberto Souza e Silva, assassinado em 13/1/2008.

Nº 4.098/2009, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhada ao Ministro da Justiça cópia das notas taquigráficas da reunião extraordinária dessa Comissão realizada em 9/6/2009 e pedido de providências para que seja designada uma equipe da Polícia Federal que colabore na apuração do homicídio do Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Gilberto Souza e Silva, assassinado em 13/1/2008.

Nº 4.099/2009, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhada ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo cópia das notas taquigráficas da reunião extraordinária dessa Comissão realizada em 9/6/2009 e pedido de providências para que seja designado um Juiz de Direito para, em virtude da morosidade do processo, cooperar na apuração do homicídio do Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Gilberto Souza e Silva, assassinado em 13/1/2008.

Nº 4.100/2009, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Chefe da Polícia Civil pedido de providências para a nomeação dos 37 candidatos excedentes aprovados no último concurso público para o cargo de Perito Criminal da Polícia Civil do Estado.

Nº 4.101/2009, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Defesa Social pedido de providências para a construção de uma sala de espera na cadeia pública de Governador Valadares.

- São também encaminhados à Mesa requerimentos da Comissão de Minas e Energia e dos Deputados Ademir Lucas e Domingos Sávio.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Segurança Pública, de Transporte, de Educação e de Saúde e dos Deputados Hely Tarquínio, Mauri Torres e Domingos Sávio.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Carlos Mosconi, Carlin Moura e Domingos Sávio proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado João Leite) - Com a palavra, o Deputado Padre João.

- O Deputado Padre João profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Dalmo Ribeiro Silva) - Com a palavra, o Deputado Weliton Prado.

- O Deputado Weliton Prado profere discurso, que será publicado em outra edição.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra e agradece a presença, nas galerias, de Vereadores do Município de Juruáia.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 4.096 a 4.099/2009, da Comissão de Direitos Humanos, e 4.100 e 4.101/2009, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Segurança Pública - aprovação, na 14ª Reunião Ordinária, em 23/6/2009, do Projeto de Lei nº 3.333/2009, do Deputado Ruy Muniz, e do Requerimento nº 4.018/2009, do Deputado Braulio Braz; de Transporte - aprovação, na 11ª Reunião Ordinária, em 23/6/2009, do Projeto de Lei nº 3.264/2009, do Deputado Alberto Pinto Coelho, e dos Requerimentos nºs 3.810 e 3.811/2009, do Deputado Ruy Muniz, 3.830/2009, da Comissão de Participação Popular, 3.879 e 3.926/2009, da Comissão de Direitos Humanos, 3.931/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 3.960 a 3.962/2009, do Deputado Weliton Prado, 3.997/2009, do Deputado Leonardo Moreira, 4.001 e 4.002/2009, da Deputada Rosângela Reis, e 4.008/2009, do Deputado Ademir Lucas; de Educação - aprovação, na 14ª Reunião Ordinária, em 24/6/2009, dos Requerimentos nºs 3.999/2009, do Deputado Weliton Prado, 4.004/2009, do Deputado Tenente Lúcio, e 4.005, 4.006 e 4.017/2009, do Deputado Weliton Prado; e de Saúde - aprovação, na 12ª Reunião Ordinária, em 24/6/2009, do Projeto de Lei nº 3.009/2009, do Deputado Délio Malheiros, e dos Requerimentos nºs 4.007/2009, do Deputado Weliton Prado, e 4.010 e 4.011/2009, da Comissão de Direitos Humanos (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Ademir Lucas solicitando a retirada de tramitação do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 2.134/2008. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno. Arquite-se o substitutivo.

Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.297/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sabinópolis o imóvel que especifica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.243/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Sr. Presidente (Deputado Dalmo Ribeiro Silva) - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.008/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro o imóvel que especifica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.057/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Martinho Campos o imóvel que especifica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Comissão de Minas e Energia solicitando seja encaminhado à Diretoria da Empresa Energisa, fornecedora de energia à população de Manhumirim, pedido de informações sobre o precário atendimento ao consumidor daquele Município. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

O Sr. Presidente (Deputado Ademir Lucas) - Requerimento do Deputado Domingos Sávio solicitando seja atribuído regime de urgência à tramitação do Projeto de Lei nº 3.384/2009.

Questões de Ordem

O Deputado Weliton Prado - Vou solicitar o encerramento de plano da reunião. Somente quero saber qual a ementa, qual é o objetivo e qual é o projeto. Não vamos votar um requerimento sem saber qual é o projeto. É apenas isso.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, solicito que V. Exa. leia a ementa, pois é de interesse de todos os mineiros. Faço questão que V. Exa. leia.

O Sr. Presidente - (- Lê a ementa do Projeto de Lei nº 3.384/2009, que foi publicada na edição do dia 29/5/2009.)

Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Almir Paraca solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Carlin Moura. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Carlin Moura.

- O Deputado Carlin Moura profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Padre João solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Weliton Prado. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Weliton Prado.

- O Deputado Weliton Prado profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Domingos Sávio solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Domingos Sávio.

- O Deputado Domingos Sávio profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Weliton Prado) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, encerra a discussão, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.966 e 3.316/2009, uma vez que permaneceram em ordem do dia por seis reuniões.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a extraordinária de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária de amanhã, dia 25, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Conjunta das Comissões de Direitos Humanos e de Participação Popular NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 17/5/2007

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo e João Leite, membros da Comissão de Direitos Humanos; os Deputados Carlin Moura e João Leite, membros da Comissão de Participação Popular. O Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por ser a primeira reunião conjunta dessas Comissões. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a liberdade de escolha quanto à orientação sexual e ao preconceito contra homossexuais no País. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir as Sras. Soraya Meneses, Presidente da Associação Lésbica de Minas Gerais - Além -; Walkiria La Roche, Presidente da Associação Mineira de Travestis e Transexuais de Minas Gerais - Asstrav -; os Srs. Carlos Magno, Secretário da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais - ABGLT - Região Sudeste; Newton Pereira de Souza, Secretário Municipal Adjunto de Direitos de Cidadania de Belo Horizonte; Gilton Carneiro, Presidente do Grupo Gay de Betim - GEBHT; João Batista de Oliveira, Subsecretário de Estado de Direitos Humanos de Minas Gerais; e Rodrigo Filgueira de Oliveira, Coordenador do CAO - DH, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Carlin Moura, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros dessas Comissões para a próxima reunião conjunta, conforme edital a ser publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2007.

Durval Ângelo, Presidente.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 26/5/2009

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gustavo Valadares, Célio Moreira e Fábio Avelar (substituindo o Deputado Djalma Diniz, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gustavo Valadares, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Célio Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir questões relacionadas com as normas que regem os Centros de Formação de Condutores, inclusive o Código de Trânsito Brasileiro, e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Paulo Sotero Pires Costa, Diretor Executivo, justificando a ausência do Sr. Jackson Schneider, Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - Anfavea -, na reunião; e Lessandro Lessa Rodrigues, Secretário de Finanças, Planejamento e Gestão do Município de Betim, agradecendo o convite para participar da reunião da Comissão realizada no dia 5/5/2009 e colocando-se à disposição para a realização de trabalho conjunto em favor do Município. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.264/2009, em turno único, para o qual avoca a si a relatoria. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Dilson de Almeida Souza, Assessor, representando Alfredo Peres da Silva, Diretor do Departamento

Nacional de Trânsito - Denatran -; Anderson França Menezes, Chefe da Divisão de Habilitação e Controle do Condutor, e Luiz Cláudio Figueiredo, Coordenador de Administração de Trânsito, representando Oliveira Santiago Maciel, Delegado-Geral de Polícia - Chefe do Detran-MG; Eurico França, responsável pelo Departamento Jurídico, representando Geraldo José da Silva, Presidente do Sindicato dos Empregados e Instrutores dos Centros de Formação de Condutores do Estado de Minas Gerais - Seame -; Rodrigo Fabiano da Silva, Presidente do Sindicato dos Proprietários de Centros de Formação de Condutores do Estado de Minas Gerais - Sipro CFC-MG -; e Jacques Eduardo Vilaça, Presidente da Associação dos Profissionais dos Centros de Formação de Condutores do Estado de Minas Gerais - Anaspro CFC-MG -; que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Fábio Avelar, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.792 e 3.851/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Carlos Pimenta (2) em que solicita pedido de providências ao DNIT com vistas a dotar os acessos dos Municípios de Engenheiro Navarro, Joaquim Felício, Corinto e Curvelo de condições técnicas que visem à segurança dos moradores e dos motoristas que transitam pela BR-135; e de realizar estudos técnicos, para que sejam dotados de anéis rodoviários que visem a desviar o trânsito pesado da BR-135, que está sendo restaurada, nos Municípios de Bocaiúva, Buenópolis e Augusto de Lima; Ruy Muniz em que solicita seja encaminhado voto de congratulações ao Sr. Jamil Cury, Diretor Presidente da Pavisan S.A., pela autoria do projeto de restauração da BR-135; Doutor Viana em que solicita seja encaminhado à Petrobras pedido de informações sobre a alteração do cálculo da alíquota de repasse da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide - para os Estados e Municípios; Doutor Viana, emendado pelo Deputado Célio Moreira, no qual solicita seja realizada visita da Comissão, com acompanhamento do DNIT, aos locais das obras de restauração já iniciadas da BR-135, bem como seja encaminhado pedido de informações ao DNIT sobre a possível colocação, na BR-135, de rotatórias ou redutores de velocidade no trevo de São José da Lagoa, no Município de Curvelo, e de ponto de pedágio no Município de Corinto; Célio Moreira em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para discutir as atuais condições de funcionamento do transporte coletivo urbano no Município de Raposos prestado pela Empresa Novalimense Ltda.; Adalclever Lopes em que solicita seja realizada reunião conjunta da Comissão com a Comissão de Defesa do Consumidor e Contribuinte, no Município de Caratinga, para discutir a construção do Aeroporto Internacional da Usiminas; Gil Pereira (2) em que solicita seja realizada reunião de audiência pública com a presença dos Presidentes da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A., da TAM, da Ocean Air Linhas Aéreas, da Azul Linhas Aéreas Brasileiras e da Air Minas Linhas Aéreas, a fim de que sejam concedidas informações sobre o interesse das mencionadas empresas em implementar voos de Belo Horizonte a Montes Claros, bem como de Montes Claros para outras cidades e Capitais brasileiras; e, ainda, que essas empresas apresentem um valor de tarifa, especialmente no voo de Belo Horizonte-Montes Claros, menor que o atualmente cobrado pela Trip Linhas Aéreas S.A.; e reunião de audiência pública com a presença da direção da Trip Linhas Aéreas S.A., a fim de que sejam concedidas informações sobre todos os custos que incidem na tarifa cobrada nas passagens da linha Belo Horizonte-Montes Claros, bem como a possibilidade de redução da referida tarifa; e Juninho Araújo (5) em que solicita seja encaminhado ao DER-MG pedido de providências para recuperação dos bueiros da Rodovia MG-329, logo após o trevo com a BR-262, no Município de Rio Casca, em direção ao Município de São Pedro dos Ferros; e pedido de fiscalização para que os veículos com carga acima da permitida não trafeguem no perímetro urbano do Município de São Pedro dos Ferros; seja encaminhado ao DNIT pedido de instalação de três quebra-molas na BR-262, no Município de Rio Casca, na altura do trevo de acesso aos Municípios de São Pedro dos Ferros e Raul Soares, no trecho entre o Bairro Jacarandá e o trevo do Roma, no acesso ao Bairro Santa Efigênia; e pedido de instalação de placa sinalizando a entrada para o Município de São Pedro dos Ferros, no trevo da BR-262; e seja encaminhado à Cemig pedido de iluminação do trevo que dá acesso aos Municípios de São Pedro dos Ferros e Raul Soares localizado na BR-262, no Bairro Santa Efigênia, no Município de Rio Casca. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2009.

Gustavo Valadares, Presidente - Irani Barbosa - Antônio Júlio.

ATA DA 12ª REUNIÃO Ordinária DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 3/6/2009

Às 10h6min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Deiró Marra, Carlin Moura e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Deiró Marra, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a realizar reunião de audiência pública para conhecer os trabalhos do Núcleo de Esportes de Base da Universidade Federal de Viçosa. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.202/2009 (Deputada Maria Lúcia Mendonça) e 3.326/2009 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva), em turno único. Registra-se a presença da Deputada Maria Lúcia Mendonça. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Ricardo Garcia Capelli, Presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte do Ministério dos Esportes; João Carlos Bouzas Marins, Coordenador-Geral do Núcleo de Esportes de Base do Departamento de Educação Física da UFV; Wellington Souza, Presidente da Federação Mineira de Ciclismo; Pedro Henrique Santos Meloni, estudante do Programa de Mestrado em Educação Física, da UFV; Paulo Sérgio de Oliveira, Presidente da Federação Mineira de Handebol e da Associação Mineira de Federações Esportivas; Valdir Antônio Moraes, Diretor de Esportes da Prefeitura de Itaúna; e Antônio Cosme Damiano Pereira, Secretário de Esportes no Município de São José da Lapa, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Carlin Moura, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Retira-se da reunião a Deputada Maria Lúcia Mendonça. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 3.289/2009 (relatora: Deputada Gláucia Brandão); 3.326/2009 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva) e 3.261/2009 (relatora: Deputada Maria Lúcia Mendonça), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.876, 3.875, 3.905 e 3.925/2009. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.074/2009, do Deputado Rômulo Veneroso. Retorna à reunião a Deputada Maria Lúcia Mendonça. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Carlin Moura (2) em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater o substitutivo do Senador Eduardo Azeredo, ao Projeto de Lei nº 89/2003, que tramita no Congresso Federal; seja realizada reunião de audiência pública para debater os critérios e objetivos do convênio firmado entre o governo do Estado e a empresa "Google"; das Deputadas Maria Lúcia Mendonça e Gláucia Brandão e dos Deputados Deiró Marra, Dalmo Ribeiro Silva e Carlin Moura em que solicitam seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Constituição e Justiça para, em audiência pública, debater a situação das fundações educacionais em Minas Gerais; da Deputada Gláucia Brandão em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater as contribuições da Universidade Federal de Minas Gerais com vistas ao desenvolvimento do Estado e debater as dificuldades administrativas e financeiras da instituição. Foram recebidos pela Presidência os requerimentos do Deputado Irani Barbosa em que solicita seja encaminhado à Secretária de Educação pedido de providências para que sejam alteradas as alíneas "a", "b", "c" e "d" do inciso IV do art. 2º da Resolução nº 1.326, de 18/5/2009; das Deputadas Maria Lúcia Mendonça e Gláucia Brandão e do Deputado Carlin Moura (3) em que solicitam seja formulada manifestação de aplauso à Universidade Federal de Viçosa, na pessoa do Reitor, Sr. Luiz Cláudio Costa, pela criação do Núcleo de Esportes de Base - Nuesba -; seja realizada visita à UFV, para conhecer a infraestrutura do Núcleo de Esportes de Base; seja solicitado ao Prefeito Municipal de Itaúna providências com vistas à criação de uma pista de "bicross" naquela localidade. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2009.

Ata da 13ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 16/6/2009

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Chico Uejo, Delvito Alves, Padre João, Ronaldo Magalhães e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Delvito Alves, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.368, 3.371, 3.379, 3.386, 3.388, 3.395 e 3.402/2009 (Deputado Gilberto Abramo); 3.375, 3.378, 3.384, 3.389 e 3.403/2009 (Deputado Delvito Alves); 3.366, 3.373, 3.385, 3.391, 3.398 e 3.405/2009 (Deputado Ronaldo Magalhães); 3.372, 3.376, 3.387, 3.392, 3.396, 3.401 e 3.407/2009 (Deputado Sebastião Costa); 3.367, 3.370, 3.383, 3.390, 3.393, 3.399 e 3.406/2009 (Deputado Chico Uejo); 3.363, 3.380, 3.382 e 3.404/2009 (Deputado Padre João); e 3.369, 3.374, 3.377, 3.397 e 3.400/2009 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 3.356/2009 (Deputado Delvito Alves, em virtude de redistribuição). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 3.369/2009 na forma do Substitutivo nº 1; e 2.396/2009 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 3.128 e 3.230/2009, ambos na forma do Substitutivo nº 1; 3.351 e 3.352/2009 (relator: Deputado Chico Uejo); 3.238/2009 na forma do Substitutivo nº 1; 3.338/2009, com as Emendas nºs 1 e 2 (relator: Deputado Padre João); 3.284 e 3.323/2009 (relator: Deputado Sebastião Costa). O parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 38/2008 deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prorrogação de prazo regimental pelo respectivo relator, Deputado Sebastião Costa. São aprovados os requerimentos que solicitam sejam baixados em diligência ao DER-MG e à Secretaria de Transportes e Obras Públicas o Projeto de Lei nº 3.239/2009 (relator: Deputado Delvito Alves, em virtude de redistribuição); ao autor, ao Prefeito do Município de Santo Antônio do Monte e à Secretaria de Planejamento e Gestão o Projeto de Lei nº 3.364/2009 (relator: Deputado Sebastião Costa); e à Secretaria de Planejamento e Gestão os Projetos de Lei nºs 3.365/2009 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); e 3.391/2009 (relator: Deputado Ronaldo Magalhães). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.356/2009 deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo respectivo relator, Deputado Delvito Alves. Na fase de discussão dos pareceres sobre os Projetos de Lei nº 3.303 (relator: Deputado Padre João, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno) e 3.367/2009 (relator: Deputado Chico Uejo, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade com as Emendas nºs 1 e 2 no 1º turno), o Presidente defere os pedidos de vista dos Deputados Sebastião Costa e Padre João, respectivamente. Nos termos do art. 136, § 3º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, é distribuído avulso do parecer que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 3.154/2009. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 2.844, 3.350 e 3.358/2009 (relator: Deputado Delvito Alves, em virtude de redistribuição); 3.175, 3.234 e 3.376/2009 (relator: Deputado Sebastião Costa); 3.339, 3.349 e 3.375/2009 (relator: Deputado Delvito Alves); 3.360/2009 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 3.366, 3.373 e 3.385/2009 (relator: Deputado Ronaldo Magalhães); 3.380/2009 (relator: Deputado Padre João); 3.388/2009 (relator: Deputado Ronaldo Magalhães, em virtude de redistribuição); e 3.390/2009 (relator: Deputado Chico Uejo). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Presidente deixa de receber o requerimento da Deputada Maria Lúcia Mendonça por falta de pressupostos legais, levando em conta que esta Comissão não tem competência para examinar a matéria em questão. São baixados em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 3.342, 3.347, 3.354, 3.357, 3.359, 3.361, 3.363, 3.371, 3.378 e 3.387/2009; e ao DER-MG o Projeto de Lei nº 3.086/2009. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos Parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária do dia 16/6/2009 às 18 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Chico Uejo - Ronaldo Magalhães - Sebastião Costa.

Ata da 11ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 16/6/2009

Às 10h6min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adalclever Lopes, Délio Malheiros e Leonardo Moreira, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Antônio Júlio e Vanderlei Miranda. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Délio Malheiros, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir os valores cobrados pelos serviços de remoção de veículos apreendidos pelo Detran-MG e pela BHTRANS e comunica o recebimento de ofício do Sr. Jairo Cruz Moreira, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.052/2008, publicado no "Diário do Legislativo" em 29/5/2009. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. José Antônio Baeta de Melo Cançado, Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor, representando o Sr. Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça do Estado; Luiz Cláudio Figueiredo, Coordenador de Administração de Trânsito do Detran-MG, representando o Sr. Oliveira Santiago Maciel, Chefe desse Departamento; Domingos Sálvio Teixeira, Diretor da Logiguarda - Guarda de Veículos e Equipamentos Ltda. -; Edson Amorim de Paula, Diretor de Ação Regional e Operação da BHTRANS, representando o Sr. Ramon Victor Cesar, Diretor-Presidente dessa empresa; Marcelo Nogueira, Diretor da Locave - Locação e Serviços Ltda. -; Thiago Bulhões Vianna de Cerqueira Leite, procurador da referida empresa; e Carlos Viana, jornalista da Rádio Itatiaia, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Vanderlei Miranda, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno, do Projeto de Lei nº 964/2007 (relator: Deputado Leonardo Moreira). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Sargento Rodrigues em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para apurar denúncia de irregularidades nos pátios (depósitos de veículos) utilizados pela BHTRANS e pelo Detran, em Belo Horizonte; e Délio Malheiros em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Amauri Artimos da Matta pelo trabalho junto ao Procon Estadual. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2009.

Adalclever Lopes, Presidente - Gil Pereira - Walter Tosta - Leonardo Moreira - Tiago Ulisses.

Ata da 14ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 16/6/2009

Às 15h20min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Vanderlei Jangrossi, Carlos Gomes e Chico Uejo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Jangrossi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de

requerimento do Deputado Chico Uejo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar pareceres de redação final e proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios nºs 216 e 767/2009, publicados no "Diário do Legislativo" de 11/6/2009. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.127, 3.166, 3.174, 3.185 e 3.225/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Chico Uejo e Carlos Gomes em que solicitam seja realizada visita ao Congresso Nacional no dia 23/6/2009, com a finalidade de participar de reunião da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados em que se discutirá a situação da cafeicultura brasileira; e da Deputada Ana Maria Resende em que solicita seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais para debater o Projeto Jaíba e a situação atual dos envolvidos diretamente com o Projeto, quais sejam produtores rurais, assentados e outros. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2009.

Vanderlei Jangrossi, Presidente.

Ata da 5ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 16/6/2009

Às 18h8min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Chico Uejo, Ronaldo Magalhães e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ronaldo Magalhães, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e passa à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Anunciada a fase de discussão do parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.154/2009, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, o Presidente informa que se encontra em poder da Mesa proposta de emenda do Deputado Ivair Nogueira. Encerrada a discussão, o Presidente submete a votação o parecer, salvo proposta de emenda apresentada, o qual é aprovado. Após, submete a votação, a proposta de emenda, que é rejeitada. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 551/2007 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); 3.209/2009 (relator: Deputado Ronaldo Magalhães); 3.372/2009 (relator: Deputado Sebastião Costa) e 3.374/2009 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Chico Uejo - Padre João - Ronaldo Magalhães - Sebastião Costa.

Ata da 15ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 17/6/2009

Às 8 horas, comparece na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo e Arlen Santiago (por indicação do BSD), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados, André Quintão e Paulo Guedes. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior e solicita ao membro da Comissão presente que a subscreva. A Presidência informa que a reunião se destina a obter, em audiência pública, esclarecimentos sobre a ocorrência de demarcação e homologação incompleta das terras ocupadas pelo povo indígena Xacriabá, no Norte do Estado. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. José Nunes de Oliveira, Prefeito Municipal de São João das Missões; Domingos Gonçalves de Alkijimim, Presidente da Câmara Municipal de São João das Missões; Waldemar Adilson Krenak, Administrador Regional da Fundação Nacional do Índio - Funai; Sra. Maria de Lurdes Souza Nascimento, representando o Sr. Braulino Caetano dos Santos, Membro da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais; Cacique Domingos Nunes de Oliveira; Srs. Gercino José da Silva Filho, Ouvidor Agrário Nacional e Presidente da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo; Marcelo Martins Berthe, Juiz Auxiliar do Conselho Nacional de Justiça; Altino Barbosa Neto, Chefe do Distrito Sanitário Especial Indígena em Minas Gerais e no Espírito Santo; Elpídeo Dourado, Prefeito do Município de Mirivânia; Rudimar Barbosa, Prefeito do Município de Itacarambi; e Nilton Santos Seixas, Missionário do Conselho Indigenista da Equipe Xacriabá, que são convidados a tomar assento à mesa. Na qualidade de autores do requerimento que deu origem ao debate, o Presidente e o Deputado Paulo Guedes fazem suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2009.

Durval Ângelo, Presidente.

Ata da 11ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE SAÚDE na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 17/6/2009

Às 9h39min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Pimenta, Doutor Rinaldo e Luiz Humberto Carneiro (substituindo o Deputado Fahim Sawan, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Rinaldo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar as matérias constantes na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios da Sra. Rosângela Teixeira, Coordenadora do Projeto Vigisus II, apresentando o projeto de pesquisa intitulado "Estudo de Prevalência de Base Populacional das Hepatites Virais B e C nas treze macrorregiões do Estado de Minas Gerais", para conhecimento, análise do mérito e apoio desta Comissão para o seu desenvolvimento; do Sr. Luís Márcio Araújo Ramos, Presidente da Fhemig, encaminhando a esta Comissão o caderno de protocolos clínicos da Fhemig; e do Presidente da Comissão Especial da Execução das Penas no Estado, Deputado João Leite, encaminhando cópia do "Relatório da Visita ao Hospital do Pronto Socorro", realizada pela Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social da Câmara Municipal de Juiz de Fora. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres, em turno único, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Constituição e Justiça, do Projeto de Lei nº 3.178/2009 (relator: Deputado Carlos Pimenta); no 2º turno, pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao Vencido no 1º turno do Projeto de Lei nº 236/2007 (relator: Deputado Ruy Muniz); e no 1º turno, pela aprovação da Emenda nº 2, apresentada em Plenário, ao Substitutivo nº 1 do Projeto de Lei nº 972/2007 (relator: Deputado Doutor Rinaldo). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 3.121/2009 (relator: Deputado Carlos Pimenta); 3.246/2009 (relator: Deputado Ruy Muniz);

3.271/2009 (relator: Deputado Ruy Muniz); e 3.280/2009 (relator: Deputado Doutor Rinaldo). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.899; 3.946; 3.963 a 3.966; 3.971 e 3.998/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Carlin Moura em que solicita seja realizada visita ao Hospital Regional Imaculada Conceição, no Município de Guanhães, com o objetivo de conhecer a implementação do Pro-Hosp e as demandas regionais; e Délio Malheiros em que solicita seja realizada visita ao Hospital João XXIII, no setor de queimados, para conhecer o trabalho dessa instituição, que é referência em queimados na América Latina. A Presidência recebe requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão em que solicita a realização de audiência pública para debater o tema "A situação atual da Fundação Ezequiel Dias - Funed: gestão, trabalho e produção". Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca-os para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2009.

Carlos Pimenta, Presidente - Luiz Humberto Carneiro - Doutor Rinaldo.

Ata da 3ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 17/6/2009

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Adelmo Carneiro Leão, Antônio Júlio, Inácio Franco, Juarez Távora e Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a obter esclarecimentos sobre a transformação da Codemig em empresa pública, conforme disposto no Projeto de Lei nº 2.936/2008, bem como sobre o plano de investimento da Companhia para os próximos anos, a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica que foi prorrogado até o dia 30/6/2009 o prazo para o recebimento de emendas ao Projeto de Lei nº 3.337/2009. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.438/2008 (Deputado Adelmo Carneiro Leão); 2.644/2008 (Deputado Lafayette de Andrada) e 3.196/2009 (Deputado Antônio Júlio), no 1º turno. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Marcelo Arruda Nassif, Diretor de Operações da Codemig, representando o Sr. Oswaldo Borges da Costa Filho, Presidente da referida Companhia; Vicente de Paula Mendes e Jólcio Carvalho Pereira, respectivamente Consultor Jurídico e Secretário-Geral da Codemig, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Adelmo Carneiro Leão, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. O Deputado Jayro Lessa retira-se da reunião. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.856/2008 (relator: Deputado Inácio Franco) e 2.985/2009 (relator: Deputado Antônio Júlio), ambos na forma do vencido no 1º turno; e 3.248/2009 (relator: Deputado Lafayette de Andrada); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.187/2009 com a Emenda nº 3, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça, e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública (relator: Deputado Lafayette de Andrada). Na fase de discussão do parecer do relator Deputado Zé Maia, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.936/2008 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, é apresentada, pelo Deputado Lafayette de Andrada, a Proposta de Emenda nº 1, que recebe parecer favorável do relator. Após discussão e votação é o parecer aprovado salvo a proposta de emenda. Submetida a votação é aprovada a Proposta de Emenda nº 1. É dada nova redação ao parecer. Após discussão e votação é rejeitado o parecer pela rejeição do Projeto de Lei nº 2.962/2009 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão). O Presidente designa como novo relator o Deputado Lafayette de Andrada, que emite parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.962/2009 com a Emenda nº 1. Na fase de discussão do parecer do relator, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Inácio Franco. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Presidente recebe requerimento, para o qual designa como relator o Deputado Lafayette de Andrada, do Deputado Antônio Júlio em que solicita seja convidado o Secretário de Saúde para, em reunião, prestar esclarecimentos sobre o monitoramento via satélite nos veículos doados às prefeituras, bem como informar qual empresa prestará o serviço. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2009.

Zé Maia, Presidente - Adelmo Carneiro Leão - Doutor Rinaldo - Inácio Franco - Ivair Nogueira.

Ata da 12ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 17/6/2009

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Domingos Sávio, Elmiro Nascimento, Lafayette de Andrada e Fábio Avelar (substituindo o Deputado Neider Moreira, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Elmiro Nascimento, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento do ofício do Sr. Sebastião Dias Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Guarani, publicado no "Diário do Legislativo" de 5/6/2009. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.186/2009 na forma do Substitutivo nº 8, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 13 a 55 e dos Substitutivos nº 3 a 7 (relator: Deputado Lafayette de Andrada). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.951, 3.952, 4.009 e 4.012/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Sargento Rodrigues em que solicita seja realizada audiência pública com a finalidade de apurar denúncia de irregularidades nos pátios utilizados pela BHTRANS, e pelo Detran-MG; e Délio Malheiros (2) em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para viabilizar soluções para os problemas orçamentários enfrentados pelo Poder Judiciário, e seja encaminhado ao Secretário de Defesa Social e ao Chefe de Polícia Civil pedido de providências para que sejam convocados os candidatos excedentes do último concurso público para o cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2009.

Délio Malheiros, Presidente - Padre João - Elmiro Nascimento.

Ata da 11ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 17/6/2009

Às 14h33min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Rosângela Reis e Cecília Ferramenta e os Deputados Elmiro Nascimento e

Lafayette de Andrada (substituindo o Deputado Walter Tosta, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, a Deputada Ana Maria Resende. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Cecília Ferramenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofícios do Sr. Carlos Expedito Marques, Presidente Voluntário da Apae - Divinópolis (5/6/2009); da Sra. Sandra Roberta Mendonça, Presidente Voluntária do Instituto Helena Antipoff (5/6/2009); do Sr. José Antônio Baêta de Melo Cançado, Promotor de Justiça (16/6/2009). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.328, 3.331, 3.340, 3.341, 3.351, 3.369/2009 (Deputado Walter Tosta); 3.062, 3.320/2009 (Deputada Cecília Ferramenta); 3.352/2009 (Deputada Rosângela Reis); todos em turno único. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.259/2009 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Elmiro Nascimento); no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.690/2008 na forma do vencido no 1º turno (relatora: Deputada Cecília Ferramenta, em virtude de redistribuição); e pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.269 e 3.312/2009 (relatora: Deputada Rosângela Reis). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 1.823/2007, com a Emenda nº 1, 2.953/2008, 3.268, 3.293, 3.294/2009 (relator: Deputado Walter Tosta); 3.244, 3.265, 3.286, 3.301, 3.309/2009 (relator: Deputado Ivair Nogueira); 3.262, 3.279, 3.298, 3.299/2009 (relatora: Deputada Cecília Ferramenta); 3.273, 3.314, 3.324/2009 (relator: Deputado Elmiro Nascimento), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.950 e 4.003/2009. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.973, 3.027, 3.139, 3.143, 3.144, 3.146, 3.155, 3.159, 3.164, 3.165, 3.171, 3.184, 3.189, 3.214, 3.219, 3.224/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Carlos Pimenta em que solicita seja promovido, conjuntamente com a Comissão de Saúde, um ato público, em forma de vigília, em apoio aos aposentados de Minas Gerais e do Brasil; Padre João em que solicita seja realizada audiência pública para discutir as causas dos constantes acidentes de trabalho na rede ferroviária do Estado de Minas Gerais; Gilberto Abramo em que solicita seja realizada audiência pública a fim de debater sobre o Projeto Curumim. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2009.

Rosângela Reis, Presidente - Ivair Nogueira - Ruy Muniz.

Ata da 9ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE REDAÇÃO na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 17/6/2009

Às 14h37min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Braulio Braz, Ronaldo Magalhães e Dimas Fabiano, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Ademir Lucas. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Braulio Braz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dimas Fabiano, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.872/2008 (Deputado Ronaldo Magalhães), 3.089/2009 (Deputado Dimas Fabiano) e 3.247/2009 (Deputada Ana Maria Resende). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.872/2008 (relator: Deputado Ronaldo Magalhães) e 3.089/2009 (relator: Deputado Dimas Fabiano). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.247/2009 (relatora: Deputada Ana Maria Resende). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ronaldo Magalhães - Ana Maria Resende.

Ata da 5ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE SAÚDE na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 17/6/2009

Às 14h38min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Carlos Pimenta e Doutor Rinaldo, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Sargento Rodrigues e Lafayette de Andrada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Pimenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir as consequências e os desdobramentos das dispensas e licenças médicas no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Subtenente Luiz Gonzaga Ribeiro, Presidente da Associação dos Praças da Polícia Militar e Bombeiro Militar - Aspra -; Cel. PM QOS Maria de Lourdes Faria Ferraz, Presidente da Junta Central de Saúde; Cel. PM QOR José Barroso de Resende Filho, Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM -; Conselheiro Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves, representando o Sr. João Batista Gomes Soares, Presidente do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais - CRM - MG -; Ten. Cel. PM Antônio Roberto de Sá, Vice-Diretor Administrativo do Hospital Militar, representando o Cel. PM Elói Lopes Filho, Diretor de Saúde da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais; Cel. Vinícius Silveira Fulgêncio, Assessor de Assistência à Saúde do Bombeiro Militar - AAS -; Cel. Alexandre Salles Cordeiro, Assessor Institucional da Polícia Militar; 1º-Tenente PM Nelson Henrique Pires, Presidente da Associação dos Oficiais da Polícia Militar e Bombeiro Militar - AOPMBM -, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Sargento Rodrigues, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e do público em geral, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2009.

Carlos Mosconi, Presidente - Carlos Pimenta - Doutor Rinaldo - Fahim Sawan.

Ata da 16ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 17/6/2009

Às 17h15min, comparece na Sala das Comissões o Deputado Durval Ângelo, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dando-a por aprovada, e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, violações de direitos humanos e agressões sofridas

pelos ocupantes da Fazenda Capão Muniz, localizada no Município de Rio Pardo de Minas, ligados ao MST. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Gercino José da Silva Filho, Desembargador, Ouvidor Agrário Nacional e Presidente da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo; Afonso Henrique de Miranda Teixeira, Procurador de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Conflitos Agrários; Marcelo Martins Berthe, Juiz Auxiliar do Conselho Nacional de Justiça; Elizeu José de Oliveira, Diretor do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Rio Pardo de Minas; Oswaldo Samuel Costa Santos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST -, representando Cristiano Meireles, Coordenador do MST; Jairo Amorin, Coordenador da Organização para Libertação dos Sem Terra - OLST -; Paulo Roberto Faccion, Assessor da Comissão Pastoral da Terra - CPT -; Vereador José Maria dos Santos, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Rio Pardo; e Marcus Mendes, Delegado de Polícia do Município de Rio Pardo, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, passa a fazer suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2009.

Durval Ângelo, Presidente.

Ata da 6ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 18/6/2009

Às 10h15min, comparecem ao Plenário da Câmara Municipal de Belo Oriente as Deputadas Cecília Ferramenta e Rosângela Reis (substituindo o Deputado Wander Borges, por indicação da Liderança do BPS) e os Deputados Carlos Gomes (substituindo o Deputado Paulo Guedes, por indicação da Liderança da Bancada do PT) e Juninho Araújo (substituindo o Deputado Ademir Lucas, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados José Henrique e Carlin Moura. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Cecília Ferramenta, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Gomes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a instalação de Comarca no Município de Belo Oriente e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Humberto Lopes de Assis, Prefeito do Município de Belo Oriente; Alex de Melo Estêvão, Presidente da Câmara Municipal de Belo Oriente; Ademir José Siman, Prefeito do Município de Açucena; a Sra. Simone Campos Carvalho, Assessora Judicial, representando o Sr. Gustavo Câmara Corte Real, Juiz da Comarca de Açucena; os Srs. José Augusto Moreira Pimentel, Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - na Comarca de Governador Valadares, representando o Presidente, Sr. Marcelo Guimarães França; Agostinho Eustáquio da Silva, representante da Ordem dos Advogados do Brasil da Comarca de Açucena; José Geraldo Rivelli Magalhães, Diretor Executivo do Instituto Cenibra; e a Sra. Renata Cerqueira da Rocha Limones Monteiro, Promotora de Justiça, representando o Sr. Fábio Finotti, Promotor Substituto da Comarca de Açucena, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra aos Deputados Carlin Moura, Juninho Araújo, José Henrique e a Deputada Rosângela Reis, autores do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e passa à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos das Deputadas Cecília Ferramenta e Rosângela Reis e dos Deputados Carlos Gomes, Carlin Moura e Juninho Araújo em que solicitam seja realizada visita ao Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG -, com a finalidade de discutir questões atinentes à instalação de Comarca no Município de Belo Oriente, com a presença dos convidados que menciona; e Rosângela Reis em que solicita sejam enviadas ao Presidente do TJMG as notas taquigráficas da reunião, bem como solicita empenho dele na instalação da referida Comarca. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2009.

Cecília Ferramenta, Presidente - Wander Borges - Tenente Lúcio.

Ata da 8ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 22/6/2009

Às 14h45min, comparecem na Câmara Municipal de Santa Luzia os Deputados Fábio Avelar e Irani Barbosa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fábio Avelar, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presente que a subscreva. A Presidência informa que a reunião se destina a prestar à população luziense esclarecimento acerca dos benefícios e das implicações gerados pela implementação da estação de tratamento de esgoto - ETE -, já autorizada pela Copasa-MG. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir a Sra. Maria Emília Alves, Presidente da Associação Ativa do Bairro Boa Esperança; e os Srs. Ronaldo Matias de Souza e Sérgio Neves Pacheco, Superintendente de Serviços e Tratamento de Efluentes e Gerente do Distrito do Alto do Rio das Velhas, respectivamente, representando Márcio Augusto Vasconcelos Nunes, Presidente da Copasa-MG -; Alípio Marques Rocha, 2º-Secretário da Câmara Municipal de Santa Luzia e membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente; Willer Marques da Silva, Secretário de Habitação e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Santa Luzia; Mário Lacerda Verneck Neto, Presidente da Comissão de Meio Ambiente da OAB-MG; Vereador Lacy Carlos Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia; Vereador Wilson Jardim, Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Santa Luzia; e Vicente de Paula, Secretário de Governo, representando o Prefeito de Santa Luzia, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Irani Barbosa, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2009.

Fábio Avelar, Presidente.

Ata da 5ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 22/6/2009

Às 15h12min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Carlin Moura e Arlen Santiago, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Gláucia Brandão, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata, que é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, o desmembramento do câmpus avançado da UFMG, no Município de Montes Claros, e sua transformação em unidade autônoma. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir o Deputado Federal Reginaldo Lopes, os Profs. Paulo Rogério Souza da Silveira e Juliano Pereira e as estudantes Renata Flávia da Silva e Danielle Gonçalves Rocha, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Arlen Santiago, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais.

Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, são aprovados os requerimentos do Deputado Arlen Santiago (2) em que solicita seja realizada visita ao Ministro da Educação, para tratar da transformação do câmpus da UFMG em Montes Claros em unidade autônoma, conforme indicação feita pelo Deputado Federal Reginaldo Lopes, na Câmara dos Deputados; sejam incluídos no rol de convidados desta reunião os Profs. Paulo Rogério Souza da Silveira e Juliano Pereira e as estudantes Renata Flávia da Silva e Danielle Gonçalves Rocha. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2009.

Gláucia Brandão, Presidente - Carlin Moura - Arlen Santiago.

Ata da 9ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 23/6/2009

Às 10h15min, comparece no salão paroquial de Itamarandiba o Deputado Fábio Avelar, membro da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Délio Malheiros. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fábio Avelar, declara aberta a reunião e, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir a efetiva implementação do Parque Estadual Serra Negra criado através do Decreto nº 39.907, de 1998, e discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir a Sra Nádia Aparecida de Araújo, Diretora de Áreas Protegidas, do IEF; e os Srs. Charles Alessandro Castro Mendes, Consultor Jurídico da Semad, representando os Srs. José Carlos de Carvalho, Secretário de Meio Ambiente de Minas Gerais, e Humberto Candeias Cavalcanti, Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF -; Gelte Antônio Costa, Prefeito de Itamarandiba; Valdessi Fernandes dos Santos, Presidente da Câmara dos Vereadores de Itamarandiba; Raimundo Aparecido Lima, Gerente da Arcelor Mittal Jequitinhonha; Maurício Lafaete Monteiro, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Itamarandiba - Aciái -, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Délio Malheiros, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2009.

Fábio Avelar, Presidente - Adalclever Lopes - Gil Pereira - Irani Barbosa.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 24/6/2009

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projeto de Lei nº 2.134/2008, do Deputado Ademir Lucas, com a Emenda nº 1, e Projeto de Lei nº 3.316/2009, do Governador do Estado.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Minas e Energia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Gustavo Valadares, Célio Moreira, Rêmoló Aloise e Tiago Ulisses, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 29/6/2009, às 14 horas, no Plenário, com a finalidade de debater, com convidados, o tema "Rochas ornamentais e agregados para a construção civil", com os subtemas "Cadeias produtivas de rochas ornamentais e de agregados para a construção civil no Estado" e "Políticas setoriais mineração e de fomento".

Sala das Comissões, 25 de junho de 2009.

Sávio Souza Cruz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Minas e Energia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Gustavo Valadares, Célio Moreira, Rêmoló Aloise e Tiago Ulisses, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/7/2009, às 9 horas, no Centro de Convenções do Município de Pirapora, com a finalidade de discutir, com convidados, os problemas e propor soluções para a exploração das jazidas de gás natural no Norte e Noroeste do Estado e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2009.

Sávio Souza Cruz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Doutor Rinaldo, Fahim Sawan e Ruy Muniz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/7/2009, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal do Município de Jacinto, com a finalidade de debater a implantação do programa de transporte sanitário e o fortalecimento do Consórcio Intermunicipal de Saúde, com os convidados mencionados na pauta, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2009.

Carlos Mosconi, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.432/2007

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Arlen Santiago, o projeto de lei em tela tem por objetivo dar denominação à rodovia que liga a BR-135 ao Município de Patis.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.432/2007 tem por finalidade dar a denominação de Valdomiro Pereira de Souza à rodovia que liga a BR-135 ao Município de Patis.

Nascido em 1921, no Município de Patis, Valdomiro Pereira de Souza exerceu o cargo de Escrivão do Cartório desse Município por 53 anos; além do mais, foi fazendeiro e fabricante da cachaça Rumo Certo da Fazenda Poção.

A homenagem que ora se intenta prestar a essa saudosa personalidade constitui ato de reconhecimento da população de Patis por sua dedicação à solução de questões relativas ao Município, especialmente daquelas de caráter social.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.432/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2009.

Djalma Diniz, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.062/2009

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Deiró Marra, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação Beneficente Irmã Maximiliana, com sede no Município de Patrocínio.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.062/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação Beneficente Irmã Maximiliana, com sede no Município de Patrocínio, que possui como finalidade a melhoria da qualidade de vida da população local, especialmente a mais carente. Dessa forma, desenvolve ações nas áreas da saúde, da educação e da assistência social; combate a fome e a pobreza; atua na promoção da ética, da cidadania, dos direitos humanos e de outros valores universais.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.062/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2009.

Cecília Ferramenta, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.320/2009

Relatório

De autoria do Deputado Walter Tosta, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Creche Jesus não Desistiu de Você, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que a considerou jurídica, constitucional e legal. Vem ela agora a este órgão colegiado, para deliberação conclusiva, com base no art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.320/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Creche Jesus não Desistiu de Você, entidade civil sem fins lucrativos que busca desenvolver no Município de Ribeirão das Neves importante trabalho na área da assistência social em benefício de crianças na faixa etária de até 12 anos.

Seu trabalho inclui a elaboração e a promoção de estratégias e ações comprometidas com as necessidades do desenvolvimento físico, psicológico e intelectual dos seus assistidos. Suas atividades são executadas com base nos princípios da ética e da cidadania, pois objetivam garantir às crianças o direito de crescerem e se desenvolverem em um ambiente saudável.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.320/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2009.

Cecília Ferramenta, relatora.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.396/2008

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, a proposição em epígrafe tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Delfim Moreira os imóveis que especifica.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Agora, a matéria vem a este órgão colegiado, a fim de receber parecer quanto à possível repercussão financeira que poderá originar, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

Trata o Projeto de Lei nº 2.396/2008 de autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Delfim Moreira três imóveis, sendo um terreno com área de 2.000m², situado no Bairro Ponte de Zinco; outro, com área de 2.000m², situado no Bairro Bicas de Cima; e um terceiro, com área de 10.000m², situado no lugar denominado Salto, localizados nesse Município.

O parágrafo único do art. 1º da proposição determina que os imóveis serão destinados ao funcionamento de projetos sociais. Para proteger o interesse da coletividade, o art. 2º prevê a sua reversão ao patrimônio do Estado, se, no prazo de cinco anos contados da lavratura das escrituras públicas de doação, não lhes for dada a finalidade estabelecida.

A autorização legislativa para a alienação de bem público é exigência da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e dos balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. No § 2º de seu art. 105, essa norma estabelece que a movimentação dos valores pertencentes ao ativo permanente do Tesouro só pode ser realizada com a referida autorização.

Cabe ressaltar que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, dá nova redação ao art. 1º do projeto, a fim de corrigir dado cadastral de um dos imóveis.

Dessa forma, o projeto de lei em análise atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, não acarreta despesas para o erário nem implica repercussão na Lei Orçamentária.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.396/2008, no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2009.

Zé Maia, Presidente - Inácio Franco, relator - Adelmo Carneiro Leão - Doutor Rinaldo - Ivair Nogueira.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.438/2008

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria da Deputada Cecília Ferramenta, o projeto de lei em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Coronel Fabriciano o imóvel que especifica.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Agora, vem a matéria a este órgão colegiado a fim de ser apreciada quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, conforme preceitua o art. 188, combinado com o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.438/2008 tem como finalidade conferir autorização legislativa para que o Poder Executivo possa doar ao Município de Coronel Fabriciano terreno com área de 1.200m², localizado na Rua Boa Vista, Centro, nesse Município.

Cabe ressaltar que o parágrafo único do art. 1º da proposição determina que o imóvel será destinado à instalação de equipamento de educação, para abrigar uma unidade escolar destinada a crianças de famílias carentes, em consonância com o interesse da comunidade.

Ainda em defesa do interesse coletivo, o art. 2º prevê a sua reversão ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, não for utilizado com a finalidade estabelecida.

A autorização legislativa para a alienação de bem público é exigência da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. No § 2º de seu art. 105, essa norma estabelece que a movimentação dos valores pertencentes ao ativo permanente do Tesouro só pode ser realizada com a referida autorização.

Cabe ressaltar que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem o objetivo de explicitar que a finalidade do imóvel é a instalação de uma unidade escolar e adequar seu texto à técnica legislativa.

Portanto, o projeto de lei em análise atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, não acarreta despesas para o erário e não implica repercussão na Lei Orçamentária.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.438/2008 no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2009.

Zé Maia, Presidente - Adelmo Carneiro Leão, relator - Doutor Rinaldo - Inácio Franco.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.949/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe altera a Lei nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, que instituiu o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - Cafimp -, e dá outras providências.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 18/12/2008, foi a proposição distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe agora a esta Comissão emitir parecer quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa a alterar a Lei nº 13.994, de 2001, que instituiu o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - Cafimp.

A Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos celebrados pela administração pública, de observância compulsória pelos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Os arts. 86 a 88 estabelecem sanções administrativas aplicáveis às pessoas físicas ou jurídicas contratadas pela administração pública ou que participem de licitação promovida por órgãos públicos.

Dispõem os arts. 87 e 88 da Lei de Licitações:

"Art. 87 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes

sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a dois anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º - As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis.

§ 3º - A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de sua aplicação.

Art. 88 - As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados."

No âmbito estadual, a Lei nº 13.994, de 2001, ao instituir o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual, pretende regulamentar os incisos III e IV do art. 87 e o art. 88 da Lei de Licitações.

O art. 3º da referida lei arrola algumas situações que caracterizam descumprimento total ou parcial de obrigação contratual. No ensinamento de Marçal Justen Filho, as penalidades administrativas apresentam configuração similar às de natureza penal, sujeitando-se a regime jurídico semelhante a essas. Por isso, os princípios fundamentais de direito penal são aplicados no direito administrativo repressivo, com atenuações necessárias em face das peculiaridades do ilícito administrativo. Entende o autor que, por força do princípio da especificação, a lei deve exaurir a previsão dos tipos ou pressupostos da sanção. Deve, então, definir, caso a caso, a infração e regular a individualização da sanção ("Comentários à Lei de Licitações Contratos Administrativos", 9ª ed., São Paulo: Dialética, 2002, p. 567).

Por outro lado, entende Jessé Torres Pereira Júnior que "é da natureza das penalidades administrativas o abrandamento do rigor da tipificação da conduta que gera o juízo de reprovação". De acordo com o autor, não é necessário que a lei defina os tipos: deve haver espaço discricionário para a administração dosar a penalidade apropriada ("Comentários à Lei de Licitações e Contratações da Administração Pública", 5ª ed., Rio de Janeiro: Renovar, 2002, pp. 788 e 789).

No mesmo sentido é o entendimento de Maria Sylvia Zanella di Pietro que nos ensina: "ao contrário do Direito Penal, em que a tipicidade é um dos princípios fundamentais, decorrente do postulado segundo o qual não há crime sem lei que preveja, no Direito Administrativo prevalece a atipicidade" ("Direito Administrativo". São Paulo: Atlas, 2003, p. 515).

O Superior Tribunal de Justiça - STJ - tem-se orientado de acordo com o segundo entendimento doutrinário. Nesse sentido: Mandado de Segurança nº 13.101 - DF (2007/0224011-3), Mandado de Segurança nº 13.041 - DF (2007/0197214-6) e também:

"O princípio da proporcionalidade permite adaptar a sanção à gravidade da infração, evitando punições excessivas em relação aos fatos que a motivaram. Em outras palavras, a discricionariedade de que dispõe a Administração Pública permite dosar a pena segundo a conduta praticada pela empresa, o que, no caso concreto em análise, permite aplicar a pena de inidoneidade à empresa. (STJ - Mandado de Segurança nº 8.361/DF - Ministro Felix Fischer - Terceira Seção, DJ 4/6/2007)".

Vemos que o art. 3º da Lei nº 13.994, de 2001, apresenta, sem pretender ser de forma taxativa, mas exemplificativa, algumas situações caracterizadoras de descumprimento de obrigação contratual, que seriam as hipóteses de incidência da sanção administrativa ou seus tipos. O art. 1º do projeto em estudo acrescenta ao rol exemplificativo do art. 3º uma nova hipótese: "não assinatura do contrato no prazo estabelecido pela administração pública estadual, frustrando ou retardando o fornecimento". Com efeito, a recusa em assinar o contrato no prazo estabelecido configura descumprimento da obrigação. Vemos, então, que a alteração proposta visa a densificar o princípio da especificação, explicitando de forma clara mais uma hipótese de incidência da sanção administrativa. É medida que aprimora, pois, a legislação estadual.

O art. 2º do projeto visa a dar nova redação aos arts. 6º, 7º, 9º e 10 da Lei nº 13.994, de 2001.

O art. 6º da lei em vigor estabelece de forma taxativa os prazos da pena de suspensão temporária de participação em licitação para cada uma das hipóteses de incidência previstas nos incisos do art. 3º. Essa previsão taxativa das penas apresenta dois problemas: o primeiro é que as hipóteses previstas no artigo não são taxativas, mas exemplificativas, uma vez que o "caput" contém a expressão "dentre outras". Assim, as situações caracterizadoras de descumprimento de obrigação contratual que não formam listadas nos incisos do art. 3º ficariam desprovidas de pena, já que o art. 6º prevê de forma taxativa as penas, correlacionadas com os incisos do art. 3º.

O segundo problema é que a previsão taxativa do prazo das penas pode implicar, no caso concreto, afronta ao princípio da proporcionalidade. Afinal, ela impede a dosimetria da pena, que deve considerar as peculiaridades do caso concreto. Como nos ensina Marçal Justen Filho, é imperiosa a proporcionalidade entre a sanção e a ilicitude praticada. Os graus de culpabilidade e de reprovação da conduta ilícita devem informar o administrador ao aplicar a pena. Entretanto, é no caso concreto que é possível aferir o dolo do infrator e, então, a reprovação da sua conduta. Por isso, entendemos que a redação proposta no projeto em análise atende melhor ao princípio da proporcionalidade, que deve

informar o administrador ao aplicar a pena administrativa.

Ademais, de acordo com a redação do art. 6º da Lei nº 13.994, de 2001, há a possibilidade de se aplicar a pena de suspensão temporária do direito de licitar cumulativamente com a pena de declaração de inidoneidade. Entretanto, conforme o texto do § 2º do art. 87 da Lei de Licitações, a sanção de suspensão temporária do direito de licitar e a sanção de declaração de inidoneidade podem ser cumuladas com a sanção de multa. Dai se infere que as duas primeiras sanções não podem ser cumuladas, mas apenas isoladamente com a de multa. A redação proposta no projeto em estudo explicita que o administrador aplicará a sanção de suspensão temporária ou, alternativamente, a de declaração de inidoneidade. A proposta corrige, portanto, a impropriedade da lei estadual com relação à Lei de Licitações.

Já a redação proposta para o parágrafo único do art. 6º limita-se a acrescentar à lei estadual a regra de competência contida no § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, segundo a qual, no âmbito estadual, a aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública é de competência exclusiva de Secretário de Estado.

O art. 7º da Lei nº 13.994, de 2001, estabelece a obrigação e o procedimento para o ordenador de despesa de órgão do Estado encaminhar ao órgão de controle interno do Estado a relação das pessoas que devem ser incluídas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual. O projeto propõe alterar o dispositivo para que os ordenadores de despesa encaminhem ao referido órgão de controle os processos administrativos que culminarem na aplicação da sanção de suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a administração ou de declaração de inidoneidade. O órgão analisaria, então, a regularidade do processo e, sendo o caso, determinaria a inclusão da pessoa punida no Cadastro. Justifica-se que essa alteração otimizaria o exercício do controle interno no âmbito do Poder Executivo do Estado, evitando a inclusão indevida de pessoas no Cadastro.

A proposta é salutar porque favorece a autotutela, dever da administração pública que decorre do princípio da legalidade (Constituição da República, art. 37). Tratando-se, porém, de controle interno, não seria correto submeter os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas e do Ministério Público, sob pena de violação ao princípio da separação dos Poderes. Propomos então a manutenção do procedimento vigente em relação a esses órgãos, para preservar sua autonomia. Sugerimos ainda alteração no procedimento proposto para os órgãos do Poder Executivo, tendo em vista que sujeitar a eficácia da decisão de Secretário de Estado ao juízo do órgão de controle interno contrariaria o mencionado § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Propomos que a manifestação contrária da Auditoria-Geral do Estado importe apenas em suspensão da penalidade, e sua eficácia ficaria, assim, dependente de confirmação da autoridade responsável.

O art. 9º da lei sob comento estabelece que o saneamento da irregularidade que ensejou a inclusão da pessoa no Cadastro importará na sua exclusão desse. Propõe-se alterar a redação do dispositivo para restringir sua aplicação à penalidade de inidoneidade, o que possibilita adequar a sistemática do Cadastro ao disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Com efeito, nos termos da norma geral federal, diferentemente da inidoneidade, a suspensão temporária de participação em licitação é sanção imposta por prazo certo, não superior a dois anos, e a cessação de seus efeitos independe de procedimento de reabilitação.

O art. 10 da Lei nº 13.994, de 2001, seja na redação vigente, seja na proposta no projeto ora avaliado, resta, por sua vez, prejudicado, uma vez que não acrescenta novo direito ou obrigação, pelo que somos por sua revogação.

Finalmente, considerando que sugerimos uma série de alterações pontuais no projeto, sem, contudo, alterar-lhe substancialmente o conteúdo, consolidamos essas propostas em substitutivo que apresentamos ao final deste parecer.

Conclusão

Concluimos, portanto, pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.949/2008 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a Lei nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, que institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - Cafimp.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 3º da Lei nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

"Art. 3º - (...)

VII - a não assinatura do contrato no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, frustrando ou retardando o fornecimento."

Art. 2º - Os arts. 6º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 13.994, de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - Não sendo aceita a justificativa apresentada, o fornecedor estará sujeito, sem prejuízo das demais sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual ou à declaração de inidoneidade.

Parágrafo único - É de competência exclusiva de Secretário de Estado, ou autoridade equivalente, insuscetível de delegação, a aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, conforme previsto no § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 7º - Os órgãos do Poder Executivo encaminharão, até o quinto dia útil de cada mês, à Auditoria-Geral do Estado os autos dos processos administrativos que concluírem pela aplicação de uma das sanções mencionadas no art. 6º.

§ 1º - O encaminhamento dos autos dos processos administrativos, nos termos deste artigo, é de responsabilidade do ordenador de despesas do órgão ou entidade.

§ 2º - A Auditoria-Geral do Estado procederá à análise do processo administrativo e determinará a inclusão do fornecedor punido no Cadastro de que trata esta lei.

§ 3º - Em razão da análise a que se refere o § 2º, a Auditoria-Geral do Estado poderá converter o processo em diligência à autoridade que aplicou a sanção, sugerindo a sua revisão, para adequá-la aos preceitos da legislação, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

§ 4º - A conversão do processo em diligência, nos termos do § 3º, implica a suspensão dos efeitos da decisão, até a sua confirmação ou revisão.

Art. 8º - Os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas e o Ministério Público encaminharão, até o quinto dia útil de cada mês, à Auditoria-Geral do Estado a cópia dos autos dos processos administrativos punitivos que concluírem pela aplicação de uma das sanções mencionadas no art. 6º e solicitarão a inclusão dos fornecedores punidos no Cadastro de que trata esta lei.

§ 1º - Do processo constarão o nome ou a razão social do fornecedor, seu número de cadastro de pessoa física ou jurídica no Ministério da Fazenda - CPF ou CNPJ -, o número do contrato, a descrição da inadimplência contratual e a sanção aplicada, com o respectivo prazo de vigência.

§ 2º - O encaminhamento da cópia dos autos dos processos administrativos é de responsabilidade do titular do órgão.

Art. 9º - No caso de declaração de inidoneidade, o ressarcimento integral dos prejuízos resultantes da inadimplência contratual ou do ato ilícito praticado importará a reabilitação do fornecedor, desde que requerida pelo interessado à própria autoridade que aplicou a penalidade e após o decurso do prazo mínimo de dois anos, conforme disposto no § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993."

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado o art. 10 da Lei nº 13.994, de 2001.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2009.

Chico Uejo, Presidente - Sebastião Costa, relator - Ronaldo Magalhães - Ademir Lucas.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.284/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Elmiro Nascimento, a proposição em epígrafe tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Presidente Olegário o imóvel que especifica.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Agora, vem a matéria a este órgão colegiado a fim de ser apreciada quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, conforme preceitua o art. 188, combinado com o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.284/2009 pretende autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Presidente Olegário o imóvel constituído de terreno com área de 6.000m², situado no Distrito de Ponte Firme, nesse Município.

Cabe ressaltar que o parágrafo único do art. 1º da proposição determina que o imóvel será destinado à construção de uma creche, em consonância com o interesse da comunidade.

Ainda em defesa do interesse coletivo, o art. 2º prevê a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

A autorização legislativa para a alienação de bem público é exigência da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. No § 2º de seu art. 105, essa norma estabelece que a movimentação dos valores pertencentes ao ativo permanente do Tesouro só pode ser realizada com a referida autorização.

Portanto, o projeto de lei em análise atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, não acarreta despesas para o erário e não implica repercussão na Lei Orçamentária.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.284/2009 no 1º turno.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2009.

Zé Maia, Presidente - Antônio Júlio, relator - Doutor Rinaldo - Adelmo Carneiro Leão - Inácio Franco.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.008/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.008/2009, de autoria do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro o imóvel que especifica, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.008/2009

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Aventureiro o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Santo Antônio do Aventureiro imóvel com área de 2.200m² (dois mil e duzentos metros quadrados), situado na Rua José Antônio Serra, 15, Centro, naquele Município, registrado sob o nº 13.521, a fls. 48 do Livro 3-V, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Além Paraíba.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o "caput" destina-se a uso público e não pode ser utilizado para programas habitacionais ou regularização fundiária promovidos pela administração pública.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ronaldo Magalhães.

Parecer sobre a emenda nº 2 ao Projeto de Lei Nº 972/2007

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria dos Deputados Fahim Sawan e Eros Biondini, o projeto de lei em análise institui procedimentos para a identificação do recém-nascido e de sua mãe nos hospitais e nas maternidades do Estado. O Projeto de Lei nº 2.988/2009, do Deputado Leonardo Moreira, encontra-se anexado à proposição, por se tratar de medida semelhante.

Em seu exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição na forma original. A Comissão de Saúde opinou pela aprovação da matéria na forma em que foi proposta, com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Na fase de discussão do projeto no 1º turno, foi apresentada, em Plenário, a Emenda nº 2 ao Substitutivo nº 1, que vem a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, § 2º, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe visa instituir medidas de identificação de recém-nascidos e suas mães nos hospitais e maternidades que realizem partos no Estado, com o fim de aumentar a segurança nesses estabelecimentos.

A Emenda nº 2, apresentada pelo Deputado Délio Malheiros em Plenário, pretende alterar a redação do art. 1º do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Fiscalização e Orçamentária. Esse dispositivo prevê que os hospitais e maternidades estabelecidos no Estado identificarão o recém-nascido e sua mãe por meio de pulseira confeccionada em plástico PVC, antialérgico e com bordas laterais que não agriçam a pele. Nos termos da emenda apresentada, o art. 1º do substitutivo passa a determinar que os hospitais e as maternidades estabelecidos no Estado adotarão sistemas e mecanismos para a identificação do recém-nascido e de sua mãe, sem detalhar como isso deve ser feito.

Consideramos que a alteração é oportuna, uma vez que é inadequado dispor sobre detalhes tão técnicos e específicos em matéria de lei, pois esta, como norma geral e abstrata que é, deve disciplinar abstratamente as situações que estão sujeitas a seu comando. Pormenores técnicos devem ser matéria de norma infralegal. Com isso, evita-se que as leis fiquem obsoletas diante das inovações, efetuando-se as alterações necessárias nos atos infralegais, que podem ser modificados mais facilmente.

Caso o substitutivo venha a se transformar em norma jurídica nos termos em que se encontra, esta não poderia acompanhar eventual aperfeiçoamento das medidas de identificação dos recém-nascidos, tornando-se norma ultrapassada, razão pela qual concordamos com a modificação proposta.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação da Emenda nº 2, apresentada em Plenário, ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 972/2007.

* Caso o Substitutivo nº 1 seja rejeitado, fica prejudicada a Emenda nº 2.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2009.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 24/6/2009, as seguintes comunicações:

Do Deputado Hely Tarquínio, notificando o falecimento do Sr. Dimas Goulart da Silveira, ocorrido em 22/6/2009, em Patos de Minas. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Mauri Torres, notificando o falecimento da Sra. Juventina Clara da Silva, ocorrido em 23/6/2009, em João Monlevade. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Domingos Sávio, notificando o falecimento da Sra. Maria Francisca Ribeiro, ocorrido em 19/6/2009, em Carmópolis de Minas. (- Ciente. Oficie-se.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 22/6/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Antônio Genaro

exonerando Eônio Matos do cargo de Motorista, padrão VL-26, 8 horas;

exonerando Marco Antonio Gomes da Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Eônio Matos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Francisco Assis de Oliveira para o cargo de Motorista, padrão VL-26, 8 horas.

Gabinete do Deputado Carlin Moura

exonerando, a partir de 25/6/09, Aline Amorim da Silveira do cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão VL-43, 8 horas;

nomeando Adriana Aparecida Teixeira Martinez para o cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão VL-43, 8 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2008

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de auxiliares de serviços gerais e telefonistas. Pregoeiro vencedor: Proativa Serviços de Limpeza e Conservação Ltda.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2009.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 25/6/2009, na pág. 101, col. 2, sob o título "Gabinete do Deputado Duarte Bechir", onde se lê:

"Dayanne Baeta Zebrol Cândido", leia-se:

"Dayanne Baeta Zebral Candido ".